



## PODER EXECUTIVO

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIAS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES

#### MESA DIRETORA

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [administracao@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:administracao@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3

## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1686 de 2 de setembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$415.132,27, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	40.000,00
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Próprios	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	373.132,27
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>373.132,27</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>373.132,27</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>415.132,27</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$415.132,27  
III - Anulação de Dotação: \$415.132,27

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	11.190,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos Próprios	69.038,06
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.228,06</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.228,06</b>
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	63.998,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>63.998,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>63.998,00</b>

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	COSIP	220.906,21
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>220.906,21</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>220.906,21</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>415.132,27</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de setembro, 2021

\_\_\_\_\_

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **MATHEUS ALVES DE BARROS**

Cargo: **PROFESSOR DOC I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Término: **31/08/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **LIDIANE DE SOUZA BERNARDINO BACABUANA**

Cargo: **PROFESSOR DOC II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Término: **31/08/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **JULIANA CECILIANA BASTOS**

Cargo: **INSPETOR DE ALUNOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Término: **30/08/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **ALESSANDRO DA SILVA FREITAS**



Cargo: **AJUDANTE GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
Término: **31/08/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3275/2021  
**CONTRATO Nº:** 030/2021  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUADORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES SUGERIDAS.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura  
**VALOR:** R\$ 951.636,00 (novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.05  
**NOTA DE EMPENHO:** 0422/2021  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021

Seropédica – RJ, 15 de julho de 2021.

**CLÁUDIA CRISTINA DA C. FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração  
Mat. 1703  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3776 /2021  
**CONTRATO Nº:** 042/2021  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA TRM SOLUÇÕES EIRELI.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT CONTEMPLANDO AS SUAS INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REPOSIÇÃO, RETIRADA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura  
**VALOR:** R\$ 1.619.389,25 (um milhão seiscentos e dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e

cinco centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.05  
**NOTA DE EMPENHO:** 0561/2021  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021

Seropédica – RJ, 25 de agosto de 2021.

**MARCIEL FALCÃO PEQUENO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 11.704  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Citação por Edital**

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 19 de março de 2020, **SOLICITA COM URGÊNCIA** o comparecimento da servidora citada abaixo, lotada na Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte, no dia **14/09** do corrente (**terça-feira**) às **10** horas:

**Angélica Aparecida Dias - Matrícula nº 14.568.**

A Servidora supracitada deverá se apresentar na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ** conforme data e horário correspondente **ou entrar em contato com seus membros** através do endereço de e-mail. **[comissaodeinquerito.pms@gmail.com](mailto:comissaodeinquerito.pms@gmail.com)**

Seropédica, 03 de Setembro de 2021.

*Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292*  
*Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo*  
*Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020.*  
(Original Assinado)

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
SEROPÉDICA – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez – Suplente

• **Por:**

Antônio Adolfo Garbocci Bruno – Titular

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e se Cumpra-se.

Seropédica, 08 de setembro de 2021.

Marcio Monteiro da Silva  
Presidente do CMDCA

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 65/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDAD com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora CLEUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00518, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 769.709.497-53, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 114/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, ficando seus **proventos fixados em R\$ 2.039,68 (dois mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

# NOVO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

(DE 08 A 10 DE SETEMBRO DE 2021)

## ADOLESCENTES 1ª DOSE - PFIZER

DATA	DIA DA SEMANA	IDADE
08/09	QUARTA-FEIRA	17 anos
09/09	QUINTA-FEIRA	17 anos
10/09	SEXTA-FEIRA	16 anos

\*O CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO AO ENVIO DE VACINAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Todos os munícipes com 18 anos ou mais, gestantes, puérperas, lactantes e pessoas com deficiência a partir de 12 anos podem ser vacinados todos os dias.**



**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!  
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**

**NÃO ESQUECER:**  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE,  
CPF, COMPROVANTE DE  
RESIDÊNCIA E CARTÃO  
DO SUS.

**Horário**  
de 9h às 16h

### LOCAL DE ATENDIMENTO

Posto de Saúde Dr. José Bueno Lopes  
(Pré-Hospitalar) km 49  
End: Rua João Moura de Oliveira, Nº 87, Fazenda Caxias  
Clínica da Família no Vasquinho (km 41)  
End: Rua Niterói, S/Nº, Campo Lindo

